

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

009

/17

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de Julho de 2017.

15:38 13/07/2017 084450 PROTOCOLO-CM/MR3 MUNICIPAL ARARAQUARA

- 1) *[Signature]*
LUIS CARLOS
- 2) *[Signature]*
PAULO LANDIM
- 3) *[Signature]*
ZÉ LUIZ
- 4) *[Signature]*
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 5) *[Signature]*
EDIO LOPES
- 6) *[Signature]*
ELIAS CHEDIK

- 7) *[Signature]*
RAFAEL DE ANGELI
- 8) *[Signature]*
GERSON DA FARMÁCIA
- 9) *[Signature]*
THAINARA FARIA
- 10) *[Signature]*
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 11) *[Signature]*
RÓGER MENDES
- 12) *[Signature]*
TONINHO DO MEL

FLS.	03
PROC.	250/17
C.M.	

CURRÍCULO

NOME: José Devanil Carrascossi.

NASCIMENTO: 04/12/1943

LOCALIDADE: Nova Europa

OBS: Nasceu na zona rural e foi registrado apenas em 18/03/1944.

FILIAÇÃO:

PAI: Eduardo Carrascossi

MÃE: Rosa Bitito Carrascossi

É neto de Miguel Carrascosa e Antonia Carrascosa, imigrantes da região de Granada, Espanha, que chegaram ao Brasil por volta de 1905-1910, fugindo de conflitos no continente europeu.

Viveu até 8 anos de idade em um sítio, estudando até a 3ª série na região da Vila de Araruba, próxima a cidade de Nova Europa. Aos 9 anos, mudou-se, juntamente com os pais, para a cidade de Araraquara, momento em que sua família se estabeleceu no Bairro do Nossa Senhora do Carmo. Ingressou no colégio Florestano Libutti, local em que ficou apenas por um ano, concluindo a 4ª série do ensino fundamental.

Nestes tempos, passou a ajudar seus pais no mercadinho que montaram em frente de sua própria casa. Além disso, também trabalhava como engraxate, em uma dura labuta para ajudar a pagar as contas de casa. Nestes tempos, aproveitava para ir a Tradicional Festa do Carmo, aproveitando a oportunidade de ganhar um pouco mais de dinheiro.

Aos 15 anos de idade iniciou sua carreira na área de mecânica de automóveis, na antiga agência da FORD, localizada na Avenida 7 de setembro, local hoje ocupado pela Concessionária Chevrolet.

Neste local, trabalhou até os 20 anos de idade. Após essa primeira oportunidade no ramo de automóveis, foi trabalhar em outra oficina, a Vemara, local em que permaneceu até os 22 anos de idade.

Após ter adquirido experiência, mesmo ainda sendo muito jovem, decidiu empreender em negócio próprio. Deste então, presta serviços de mecânica na tradicional Empresa Mecânica Chefor, no bairro do Quitandinha, a cerca de 45 anos.

FLS.	04
PROC.	250/14
C.M.	

Desde então, travou importante luta pela classe mecânica, sendo o Fundador-Presidente da ARVAR (Associação dos Reparadores de Veículos de Araraquara e Região), priorizando sempre a qualificação e profissionalização dos empregados no setor.

Em 3 Dezembro 1966 se casou com a Senhora Sonia Magali Rocha Carrascossi, após 4 anos de namoro, com quem tivera 5 filhos: Luis Eduardo Carrascossi (1968), Sergio Luiz Carrascossi (nascido em 1970, veio a falecer com apenas 8 anos, após ser acometido por grave doença, leucemia), Élson Luiz Carrascossi e Elaine Aparecida Carrascossi (gêmeos nascidos em 1974) e Henrique Luiz Carrascossi (caçula nascido em 1981). Tem cinco netos, Alex, Alison, Guilherme, Francisco e Maria Clara.

Passou momentos difíceis ao lado de sua esposa Sonia, que descobriu estar com grave doença em 2012. Dedicou-se muito a sua amada, sendo uma marido fiel e companheiro, sempre a servindo em todos os aspectos, buscando sempre o seu bem-estar. Infelizmente, ela veio a falecer em outubro de 2016.

Tem grande estima por animais, tendo criações de galinhas, patos, codornas e gansos, além de nutrir grande carinho por seus cães.

Também prestou serviços à comunidade da Igreja Católica junto ao cursílio do PLC/ CLC por cerca de 30 anos. Exerce ainda hoje atividades como Ministro de eucaristia na comunidade da Igreja Nossa Senhora do Carmo, levando eucaristia no domicilio de enfermos rotineiramente. Realiza em sua oficina mecânica uma missa mensal em Louvor a São José há mais de 25 anos.

Pessoa do bem, dedicado aos serviços comunitários e beneficentes, buscou sempre ajudar ao próximo. É visto pela sociedade araraquarense como um cidadão exemplar.

DESPACHOS

Processo nº 250/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **18/07/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **18/07/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **18/07/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 06
PROC. 250/17
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

282

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017

Processo nº 250/2017

Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

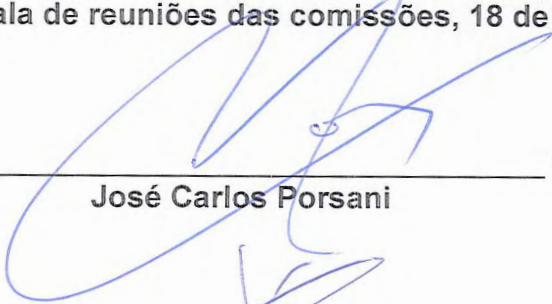
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

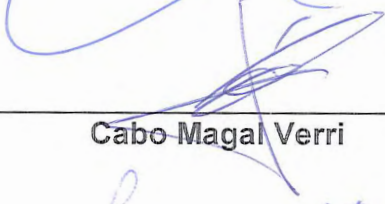
É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 18 de julho de 2017.

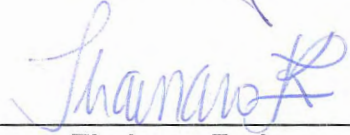
Presidente e Relator



José Carlos Porsani



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de julho de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

Araraquara, 17 de julho de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 980
De 18 de julho de 2017
Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 18 de julho de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Devanil Carrascossi.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 249/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 20 de julho de 2017.



**C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 979
DE 18 DE JULHO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Milton Carmona Gil.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 18 de julho de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Milton Carmona Gil.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 249/17.

MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 10
PROC. 250/187
C.M. [assinatura]

Ofício nº 071/17-DL

Araraquara, 19 de julho de 2017

Ao Senhor
José Devanil Carrascossi

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor José,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 980, de 18 de julho de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Paulo Landim, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente